



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N Itapuí, ... de de 196

LEI Nº 413

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$35.027,30
(TRINTA E CINCO MIL VINTE E SETE CRUZEIROS E TRINTA
CENTAVOS).

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$35.027,30 (trinta e cinco mil vinte e sete cruzeiros e trinta centavos), para pagamento de adicional ao Contador da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei nº 401 de 21 de junho de 1.961.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 1.961

Waldomiro Guarinon

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO